

LEI Nº 1025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

Publicado no Diário Oficial nº 746

Altera a Lei nº 887, de 28 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos de provimentos em comissão, suas denominações, símbolos e respectivos quantitativos, são criados, alterados ou agrupados no anexo I da presente lei, consoante a estrutura operacional do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Os anexos II e III da Lei nº 887, de 28 de dezembro de 1996, passam a vigor conforme os anexos I e II desta lei.

Art. 3º. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado adequará a situação dos titulares dos cargos em comissão que, por força de lei, tenham sido objeto de mudanças de denominação ou de símbolo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao de sua vigência.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 1998, 177º da Independência, 110º da República e 10º do Estado.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

Governador

ANEXO I**LEI Nº 1025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Distribuição dos cargos em comissão, suas denominações, símbolos e respectivos quantitativos do Tribunal de Contas do Estado.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QTD.
Garçom	DAD-5	1
Assistente de Gabinete de Auditor	DAD-9	2
Motorista de Representação	DAD-6	8
Chefe de Serviço de Saúde	DAD-10	1
Secretário	DAD-10	18
Assistente de Gabinete de Conselheiro	DAD-11	14
Assistente de Gabinete de Corregedor	DAD-11	1
Assistente de Gabinete de Procurador-Geral	DAD-11	2
Chefe de Divisão	DAD-11	22
Chefe de Inspetoria	DAD-11	12
Assessor Jurídico da Presidência	DAS-4	1
Coordenador	DAS-3	11
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	DAS-4	2
Assessor Especial de Conselheiro	DAS-4	20
Assessor Especial de Corregedor	DAS-4	1
Assessor Especial de Procurador-Geral	DAS-4	2
Diretor Administrativo	DAS-4	1
Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-5	1
T O T A L		121

ANEXO II

LEI Nº 1025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

Tabela de Valores dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS e dos Cargos de Direção e Assistência Direta – DAD do Tribunal de Contas do Estado.

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DAS-5	2.400,00	1.200,00	3.600,00
DAS-4	1.800,00	900,00	2.700,00
DAS-3	1.400,00	700,00	2.100,00
DAS-2	1.200,00	600,00	1.800,00
DAS-1	1.000,00	500,00	1.500,00
DAD-11	680,00	340,00	1.020,00
DAD-10	600,00	300,00	900,00
DAD-9	540,00	270,00	810,00
DAD-8	400,00	200,00	600,00
DAD-7	360,00	180,00	540,00
DAD-6	300,00	150,00	450,00
DAD-5	240,00	120,00	360,00
DAD-4	160,00	80,00	240,00